



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 848/18, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) a seguir discriminado:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0010.2006 – Recepções e Homenagens
0017 – 3.4.90.52.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **RS 4.000,00**

3 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO

1 – Obras e Serviços Públicos

04.122.0011.1002 – Conclusão do Centro Administrativo e Aquisição de Equipamentos
0022 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **RS 7.000,00**

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos
0124 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **RS 25.000,00**

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.1017 – Construção e Ampliação de Redes de Água
0077 – 3.4.90.51.00 – Obras e Instalações **RS 13.000,00**

Art. 2º - O crédito referido no artigo anterior será coberto com a redução dos seguintes programas:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete
0013 – 3.4.90.52.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal **RS 4.000,00**

LM



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO

1 – Obras e Serviços Públicos

04.123.0011.2009 – Desenvolvimento das Atividades Tributárias e Incent. Arrecadação
13937 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos
0123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

4 – Abastecimento de Água e Esgoto


17.512.0060.1022 – Aquisição de Veículo e Equipamentos DEMAAP
13954 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 05 DE ABRIL DE 2018.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 05/04/2018.


Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05/04/2018



Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

